

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3260/2018-ALEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Processo nº 3260/2018
Pregão Presencial nº 028/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 028/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3260/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário T. E. EMPREENDEIMENTOS LTDA, localizado na Rua Paulo Frontim, 300, Retiro Natal - São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.461.499/0001-28, representado pelo Sr. EXPEDITO JOSÉ FILHO.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços na contratação de empresa para aquisição de material de consumo na espécie açúcar refinado e adoçante**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: T. E. EMPREENDEIMENTOS LTDA	
CNPJ: 26.461.499/0001-28	FONE/FAX: (98) 98854-7385/99984-2855
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontim, 300 Retiro Natal -São Luís - MA	
REPRESENTANTE LEGAL: EXPEDITO JOSÉ FILHO	
CPF Nº: 252.195.963-49	
RG Nº: 00073197597-0 - SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BB; AG.2953-0; C/C 56059-6 E-mail: expeditofirma@hotmail.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
ITEM					
ITEM	MATERIAL	QNT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

91

1

4

01	Açúcar tipo refinado , em embalagem de 01 kg, composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais: branco. A embalagem deverá conter a identificação do conteúdo, quantidade, validade do fabricante, com prazo máximo de 12 (doze) meses da data de fabricação e com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega do produto. Marca: Ana Terra	kg	15.000	2,00	30.000,00
02	Adoçante dietético líquido com Sucralose e Acessulfame de Potássio em embalagem plástica de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação e deverão ser entregues com prazo de validade mínimo restante de 06 (seis) meses. Marca: Zero Cal	Frasco	144	3,40	489,60
VALOR TOTAL DOS ITENS					30.489,60

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior

2

àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 028/2018

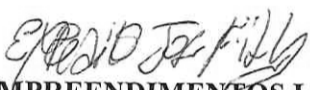
6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 028/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 25 de setembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


T. E. EMPREENDIMENTOS LTDA
EXPEDITO JOSÉ FILHO

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL

